

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1899/2025

Após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JAIRO DE SOUZA MAFALDO, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, HOMOLOGA inexigibilidade de licitação nº 034/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FELIPE AUGUSTO SILVA DUARTE, CNPJ sob o n.º 39.838.431/0001-67

Item	Descrição	Qtd.	Und.	V. Unitário	V. Total
1	16677 - SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA POPÓ SILVA	01	Serviço	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

TOTAL: R\$ 5.000,00

Contratação de serviços de show artístico da "POPÓ SILVA", a ser realizado no dia 14 de setembro do ano de 2025 no encerramento da parte social da programação da festa de Santo Expedito, na comunidade de Vila Major Felipe, Município de José da Penha/RN, evento que faz parte do calendário cultural.

FELIPE AUGUSTO SILVA DUARTE, CNPJ sob o n.º 39.838.431/0001-67 - pelo valor de R\$ 5.000,00 em 05/09/2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO